



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 1 /2012

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2012

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves  
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas  
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires  
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques  
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

*Quarta  
de Janeiro*

-----Aos dez dias do mês de Janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.<sup>o</sup> António Manuel Dinis Ribeiro Marques e Dr.<sup>a</sup> Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou á reunião Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão.-----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

## A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

### 1- Informações

-----Que no dia 27, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António e Eng.<sup>a</sup> Carla Pires participaram na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Planalto Beirão.-----

-----Que no dia 28, o Senhor Presidente participou na Assembleia Intermunicipal da CIM Dão Lafões.-----

-----Que no dia 29, o Senhor Presidente participou na Assembleia Geral da Cooperativa Vários.-----

-----Que no dia 2, o Senhor Presidente acompanhado pela Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Pires visitaram as obras da Variante de S. Miguel do Outeiro.-----

-----o Senhor Dr. José António reuniu com a Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Lageosa do Dão.-----

-----Que no dia 4, o Senhor Presidente e o Senhor Dr. José António reuniram com a empresa José da Costa e Filhos.-----

-----Que no dia 5, o Senhor Dr. José António esteve presente na apresentação do programa da “Rede de Bibliotecas Escolares”.-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Pires reuniu com a Empresa Cidade Pontual para acompanhamento das obras na E.N. 2 em Canas de Santa Maria e Variante de s. Miguel do Outeiro.-----

-----Que no dia 6, o Senhor Dr. José António reuniu com o gerente da empresa Salinas. Nesse mesmo dia, esteve presente no encontro de janeiras do agrupamento de escolas de Tondela.-----

-----Que no dia 6 os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Carla Pires e Pedro Adão efetuaram uma visita de trabalho aos balneários de Sangemil para avaliação pequenas intervenções.-----

-----Que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Cecília Fragoso efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Ferreirós do Dão no âmbito do programa de conforto habitacional para idosos.-----

-----Que no dia 7, os Senhores Vereadores Dr. José António, Eng.<sup>a</sup> Carla Pires e Pedro Adão participaram na Ceia de Reis promovida pelos Bombeiros Voluntários de Tondela.-----

-----Que no dia 9, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Cecília Fragoso participou na palestra “As Redes Sociais e Participação Cívica” dinamizada pelos alunos da Escola Secundária de

Tondela, no âmbito do Parlamento Jovem. Nesse mesmo dia, reuniu com a empresa Betweien Empreendedorismo e Formação.-----

-----Que nos dias 9, 10 e 11 o Senhor Vereador Pedro Adão esteve presente no seminário promovido pela AMA sobre licenciamento zero. -----

## **2- Adesão ao sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos**

-----Foi presente um documento apresentado e discutido em Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão de 29 de dezembro de 2011, sobre a continuação da prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos.-----

-----A Câmara após a respetiva análise deliberou por unanimidade aprovar a continuação ao sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

## **3- Transferência á Junta de Freguesia de Dardavaz**

-----Foi presente uma informação da necessidade de transferir á Junta de Freguesia de Dardavaz o valor de 2 300€ no âmbito da limpeza de caminhos florestais em Alvarim. --

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência.-----

## **4- Retificação e alteração da deliberação de 24 de Maio - Análise, discussão e votação da proposta de retificação da deliberação para a aquisição da propriedade do solo, em virtude do direito de superfície ser já posse do Município de Tondela, e alteração do valor de aquisição face à evolução do mercado imobiliário, de prédio Urbano, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 64/1 f) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 1 de Janeiro**

-----Foi presente uma informação que se transcreve. -----

-----“Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal de Tondela, de 24 de Maio de 2011, que vai no sentido da transmissão do direito de superfície à sociedade TONDELVIVA – Investimentos Urbanos SA e, paralelamente, da aquisição da propriedade plena à dita sociedade, no que respeita ao prédio urbano, destinado à construção, sito à Quinta da Mata, freguesia e Concelho de Tondela, inscrito na matriz predial urbana com o número 2859, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número 1977/20080911. -----

----- Considerando, a este propósito, face as disposições legais aplicáveis, que se tornava desnecessário proceder à transmissão dos citados direitos nos termos descritos no parágrafo anterior, uma vez que o direito de superfície se encontrava já na esfera jurídica do Município de Tondela e, por essa razão, ser suficiente a transmissão da propriedade de raiz por parte da TONDELVIVA – Investimentos Urbanos SA, em favor do Município; -----

----- Considerando ainda que a deliberação da Câmara Municipal, de 22 de Novembro de 2011, relativa a este assunto - não obstante a retificação do valor da transação que aí se encontra já plasmada – assenta ainda no mesmo pressuposto referido no primeiro parágrafo e que ora se pretende corrigir; -----

----- Considerando, por outro lado, que o valor e 100.000,00 €, inicialmente acordado entre ambas as partes - Município de Tondela e a sociedade TONDELVIVA – Investimentos Urbanos SA – respeitava à aquisição a propriedade plena do prédio, mas já anteriormente à deliberação de 22 de Novembro de 2011, havia sido objeto de



renegociação por a transmissão respeitar apenas à propriedade do solo, e face à diminuição do potencial imobiliário resultante da conjuntura económica e financeira do país, pelo que tem de ser retificado o valor da transação, do ato firmado a 4 de Novembro ultimo, e que só por lapso, não ficou a constar quer da escritura, quer da deliberação de 22 de Novembro.; -----

----- Propõe-se a alteração do valor de compra, referente ao ato jurídico, realizado a 4 de Novembro de 2011, através de escritura pública, relativa à aquisição da propriedade do solo, visto que o Município de Tondela já é o titular do direito de superfície, sobre o prédio urbano, terreno destinado a construção, sito à Quinta da Mata, da freguesia e concelho de Tondela, inscrito na matriz predial urbana com o número 2859, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o nº1977/20080911. Desta forma, ficou estabelecido entre as partes, que o valor da transação será de 75.000 € (Setenta e cinco mil euros)”. -----

----- A Câmara Municipal, considerando os pressupostos acima identificados, deliberou por unanimidade aprovar a aquisição nos termos e nas condições referidas. -----

#### **5- Prestação de serviços de advocacia para acto administrativo**

-----Foi presente uma informação sobre a necessidade de proceder a adjudicação de prestação de serviço de advocacia relacionado com a acção administrativa de impugnação do acto administrativo praticado pelo presidente da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro à Sociedade de advogados Andrade Miranda, Ana Paula Barreto e Carlos Rebelo RL pelo valor de 2 2250€ mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação. -----

#### **6- Transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões**

-----Foi presente uma informação dando nota da necessidade de transferir à Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões o valor de 7 015,01€ no âmbito da inauguração da Ecopista do Dão. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

### **C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA**

#### **1.2. TAXAS E LICENÇAS**

##### **1- Isenção do pagamento da taxa do ramal de saneamento de João Carlos Rebelo Martins**

-----Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria propondo a isenção da taxa do ramal de saneamento do Senhor João Carlos Rebelo Martins, residente na Rua das Escadinhas nº 37 em Santa Ovaia de Baixo, por ter cedido terreno para passagem de emissários daquela freguesia. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas devidas da ligação do ramal de saneamento ao Senhor João Carlos Rebelo Martins. -----

### **1.3. NOTARIADO**

#### **1- Minuta de Contrato de Adjudicação de Renovação e licenciamento EA Microsoft**

-----Foi presente a minuta do Contrato de Adjudicação de Renovação e licenciamento EA Microsoft.-----  
-----A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

#### **2- Minuta de Contrato de Adjudicação da empreitada de conservação corrente em vias municipais**

-----Foi presente a minuta do contrato de adjudicação da empreitada de corrente em vias municipais.-----  
-----Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

### **D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

#### **1.1. CONTABILIDADE**

##### **1- Transferência de verbas - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão**

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão as importâncias de 17 712,35€, 491,21€, 480,40€ e 10 162,97€, faturas nº 250, 236, 208 e 222 respetivamente, referente ao empréstimo.-----

### **E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

#### **1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

### **F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

#### **1- Orçamento para ampliação de rede IP no Beco da Avenida 25 de Abril em Tondela**

-----Foi presente um orçamento da EDP referente á ampliação de rede IP no Beco da Avenida 25 de abril da freguesia de Tondela, no valor de 469,87€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara, após devida análise, deliberou por unanimidade aceitar o referido orçamento.-----

## H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

### 1- Transferência a Juntas de Freguesia no âmbito da reorganização da rede escolar

-----Foi presente uma informação do Senhor Vereador da Educação, sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve.-----

-----Fruto da reorganização da rede escolar, há necessidade de transportar alunos que estão a uma considerável distância da nova escola de acolhimento. -----

-----Tal implica o reforço da rede de transporte do 1º ciclo, para o qual implicou alargar a rede de transportes da Transdev. -----

-----Apesar disso, as viaturas das juntas de freguesias e das IPSS continuam a prestar colaboração em algumas localidades, donde resultam elevados custos, em particular com o combustível. -----

-----Por outro lado, para que seja possível assegurar o desempenho das funções no acompanhamento das refeições, em alguns casos, por não existirem recursos humanos, houve necessidade de recorrer a tarefas para esses serviços.-----

-----Assim propõe-se o apoio financeiro, a seguir discriminado, para ajudar a custear as referidas despesas:-----

Entidades	Valor
Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas	1.047,00 €
Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros	250,00 €
<b>Total</b>	<b>1.297,00 €</b>

-----Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores indicados às freguesias de acordo com a informação.-----

### 2- Transferência para Instituições no âmbito da ação social escolar dos jardins-de-infância

-----De acordo com informação e no âmbito da ação social escolar dos jardins de infância, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para as instituições abaixo descritas os respetivos valores:

ENTIDADE	VALOR
Adereton	386,90 €
Associação Solidariedade S. Cultural de Dardavaz	144,54 €
Centro Social do Tourigo	131,40 €
Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	43,80 €
Junta de Freguesia de Caparrosa	

	105,12 €
Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros	88,33 €
Associação. Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro	83,95 €
Agrupamento Escolas de Tondela	71,54 €
Agrupamento Escolas da Lajeosa Dão	268,64 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.324,22 €</b>

*Assinado*  
*F. Rebelo*

### 3- Transferência para instituições no âmbito da expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar

-----Face a uma informação e no âmbito da expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as entidades abaixo descritas os valores respetivos, referente às refeições servidas nos meses de novembro e dezembro. -----

JARDIM DE INFÂNCIA	MONTANTE	ENT. RECEBEDORA
Adiça	416,00 €	
Castelões	469,04 €	
Nandufe	193,44 €	
Lobão da Beira	293,28 €	
Tonda	391,04 €	
Botulho	338,00 €	
Molelos	700,96 €	
<b>TOTAL</b>	<b>2.801,76 €</b>	Adereton
Alvarim	413,92 €	
Vila Nova Rainha	302,64 €	
<b>TOTAL</b>	<b>716,56 €</b>	Assoc. Solidariedade S. Cultural de Dardavaz
Canas de Santa Maria	372,32 €	Centro Paroquial de Canas Santa Maria
Barreiro de Besteiros	225,60 €	
Tourigo	118,44 €	
<b>TOTAL</b>	<b>344,04 €</b>	Centro Social de Tourigo
Campo Besteiros	82,28 €	Junta de Freguesia de Campo de Besteiros
Caparrosinha	262,08 €	Junta de Freguesia de Caparrosa
Mosteiro Fráguas	123,76 €	Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas
Sabugosa	174,24 €	Junta de Freguesia de Sabugosa
Santiago de Besteiros	946,40 €	Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

São Miguel Outeiro	<b>325,52 €</b>	Assoc. Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro
Tondela	<b>614,24 €</b>	Agrupamento Escolas de Tondela
Vilar Besteiros	<b>748,80 €</b>	Junta Freguesia de Vilar de Besteiros
<b>JARDIM DE INFÂNCIA</b>		
	<b>MONTANTE</b>	<b>ENT. RECEBEDORA</b>
Lageosa do Dão	149,38 €	
Parada de Gonta	77,70 €	
<b>TOTAL</b>	<b>227,08 €</b>	Agrupamento Escolas da Lageosa Dão
Ferreirós do Dão	<b>224,64 €</b>	Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão
<b>JARDIM DE INFÂNCIA</b>		
	<b>MONTANTE</b>	<b>ENT. RECEBEDORA</b>
Guardão	81,62 €	Junta Freguesia do Guardão
São João do Monte	309,12 €	Junta Freguesia de São João Monte
<b>Total 8 354,46 €</b>		

*escolta*  
*10/1/12*

#### 4- Transferência para instituições no âmbito da ação social escolar dos alunos dos escalões A e B

-----Foi presente uma informação do Senhor Vereador da Educação, que se transcreve. -  
 -----“De acordo com a Lei nº55/2009 de 2 de Março (Ação Social Escolar) e com o Anexo III do Despacho nº 18987/2009, é competência da Autarquia suportar os custos das refeições dos alunos com escalão A (100%) e do escalão B (50%). -----  
 -----No sentido de dar cumprimento à Lei, propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respetivas entidades, relativas aos meses de novembro e dezembro do ano letivo 2011/2012. -----

## Novembro e Dezembro

Entidades	Valor
Junta de Freguesia de S. João do Monte	294,19 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	529,98 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	154,03 €
Associação Social Cultural e Desportiva do Vinhal	858,48 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	203,67 €
Junta de Freguesia de Castelões	622,69 €
Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	767,23 €
Centro Social Paroquial de S. de Besteiros	505,89 €
Centro Social do Tourigo	337,99 €
Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros	1.213,99 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	2.677,64 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	769,42 €
Associação de S. S. R. D. da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	347,48 €
Junta de Freguesia de Tonda	589,11 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	497,86 €
Associação de S. Social e Cultural de Dardavaz	297,84 €
Adereton	1.108,14 €
<b>Total</b>	<b>11.775,63 €</b>

-----Após a respetiva análise a Câmara deliberou por unanimidade transferir os valores indicados.-----

## I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

### 1- Contrato de arrendamento a celebrar com Cátia Marisa Lopes de Amaral

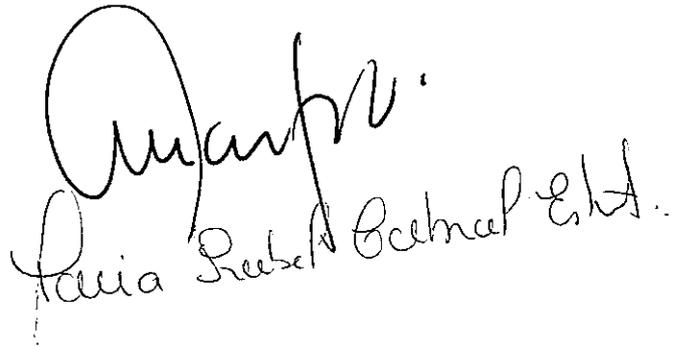
----- Foi presente uma informação técnica social informando da necessidade de se efetuar um contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Tondela e a Senhora D<sup>a</sup> Cátia Marisa Lopes de Amaral, contribuinte n.º 229155243.-----

-----A Câmara depois da referida análise deliberou por unanimidade celebrar um contrato de arrendamento com base no regime de renda apoiada, Dec.-Lei n.º 166/93 de 07 de Maio, para o fogo localizado no lote 12 fração F, 1.º Dt.º na Rua das Colmeiras em Tondela pelo valor de 64€ mensal, por um período de um ano renovável em iguais períodos.-----

-----Os pagamentos respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz e gás, e a quota condóminal são da responsabilidade da arrendatária.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



Maria Isabel Cabral Estrela.